



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/05/2026, Edição nº 6787, Páginas nº 02-03  
**DECRETO Nº 5.988/2026**

**SÚMULA:** Suspende, por prazo indeterminado, a execução do Programa “NOTA PREMIADA – VALORIZE A NOTA FISCAL, COMPRE NO COMÉRCIO DE NOVA SANTA ROSA E CONCORRA A PRÊMIOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na [Lei Municipal nº 2.171/2023](#), e

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 09/2026 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, comprovando que o Programa “Nota Premiada” não alcançou os impactos esperados em relação à adesão, interesse e participação do comércio local;

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 03/2026 da Tributação mostrando que o aumento na arrecadação não teve o efeito esperado com o Programa “Nota Premiada”:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica suspensa, por prazo indeterminado, a execução do Programa “NOTA PREMIADA – VALORIZE A NOTA FISCAL, COMPRE NO COMÉRCIO DE NOVA SANTA ROSA E CONCORRA A PRÊMIOS”, instituído pela [Lei Municipal nº 2.171/2023](#), de 13 de junho de 2023.

**Art. 2º** A suspensão prevista neste Decreto compreende:

- I – a distribuição de cupons;
- II – a realização de sorteios;
- III – a concessão de premiações;
- IV – a divulgação de novas campanhas vinculadas ao programa.

**Art. 3º** A suspensão decorre da necessidade de reavaliação administrativa, operacional e orçamentária do programa, observando-se o interesse público e a disponibilidade financeira do Município.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 4º** Os direitos adquiridos relativos a sorteios já realizados e premiações já homologadas permanecem preservados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 25 de maio de 2026.**

**LARI HITZ,**  
**Prefeito**